

## HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO/CMODB/RN N.º 005/2025

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água potável para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., AUTORIZO a contratação, com Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ N.º 08.334.385/0001-35, com endereço à Av Salgado Filho, 1555, Tirol - Natal/RN, CEP: 59056-000, para atender ao objeto colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, HOMOLOGO a presente Inexigibilidade de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. art. 74, caput, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Secretaria Geral que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada pessoa, no valor estimado.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Secretaria de origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Olho D'Água do Borges/RN, 14 de janeiro de 2025.

DAMIÃO HUGO MAIA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** DAMIAO HUGO MAIA

**Código Identificador:** 57678558

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/01/2025. EDIÇÃO 2080. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>